



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Reitoria

2ª CHAMADA INTERNA UNIFICADA Nº 06, DE 26 DE ABRIL DE 2021

Adesão dos alunos para o projeto ALUNOS CONECTADOS de todos os campi

O Projeto Alunos Conectados é uma ação entre Ministério da Educação (MEC), Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), encaminhada à Secretaria de Educação Superior (SESu) e à Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC) a qual o INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (Ifes) aderiu via Termo de Adesão. Considerando a importância das ações continuadas para garantir a conectividade dos alunos frente aos novos desafios ocasionados em virtude da pandemia do coronavírus (COVID-19), o Ifes torna pública a 2ª chamada interna institucional para aquisição de chips das operadoras Claro e Oi.

1. DO OBJETIVO

1.1 Fazer a entrega de chips de pacote de dados das operadoras Claro e Oi, remanescentes da primeira chamada realizada em 2020, sendo 2300 unidades da Claro e 150 da Oi, oriundos do programa nacional Alunos Conectados do MEC, com apoio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec), para alunos em condição de vulnerabilidade socioeconômica, para desenvolvimento de suas atividades acadêmicas, fora do campus de sua instituição de ensino, no contexto da pandemia da Covid-19.

2. DO OBJETO

2.1 Ação para entrega de Chips das operadoras Claro e Oi com pacote de dados Plano Internet Corp Ilimitado 20GB para os alunos em vulnerabilidade social. Prazo de utilização previsto para Dezembro/2021, podendo ser prorrogado de acordo com a Setec/MEC.

3. DO PÚBLICO-ALVO E DOS CRITÉRIOS

3.1 Podem participar desta chamada os/as estudantes:

3.1.1 Regularmente matriculados (as) nos cursos técnico e graduação, que **não** estejam recebendo o auxílio emergencial de inclusão digital do Ifes.

3.1.2 Que recebam auxílio (s) da Assistência Estudantil e com renda de até 1,5 salário mínimo per capita; ou

3.1.3 Que se enquadram na faixa de renda de até 1,5 salário mínimo per capita, comprovados pela Folha Resumo do Cadúnico, via número NIS ou autodeclaração.

3.2 A renda familiar é o somatório da renda individual dos moradores do mesmo domicílio. A renda familiar per capita é calculada dividindo-se o total de renda pelo número de moradores de uma residência.

3.3 Alunos que atendem ao item 3.1 e fizeram a opção por recebimento de material impresso, também poderão participar sem perder o benefício da manutenção do material impresso.

4. DA ADESÃO: PROCEDIMENTOS E PRAZOS

4.1 O período para Adesão será contínuo até o limite do número de chips disponíveis;

4.2. A adesão será realizada por formulário eletrônico, disponível em: <https://forms.gle/rcE2YSf9Yimw8wm49> .

5. DOS CRITÉRIOS DE ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO

5.1. Será analisado o cumprimento do item 3.

5.2 Caso o número de inscritos seja superior ao quantitativo de chips solicitados na chamada, a cada entrega, mensal, será estabelecido os critérios estabelecidos no item 5.3.

5.3 Ordem de Classificação:

- Alunos beneficiários dos auxílios da Assistência Estudantil com renda de até 0,5 salário mínimo per capita.
- Alunos com registro do CadÚnico com renda de até 0,5 salário mínimo per capita.
- Alunos com autodeclaração de renda até 0,5 salário mínimo per capita.
- Alunos beneficiários dos auxílios da Assistência Estudantil com renda de até 1,0 salário mínimo per capita.
- Alunos com registro do CadÚnico com renda de até 1,0 salário mínimo per capita.
- Alunos com autodeclaração de renda até 1,0 salário mínimo per capita.
- Alunos beneficiários dos auxílios da Assistência Estudantil com renda de até 1,5 salário mínimo per capita.
- Alunos com registro do CadÚnico com renda de até 1,5 salário mínimo per capita.
- Alunos com autodeclaração de renda até 1,5 salário mínimo per capita.

6. DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

6.1 À REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO cabe a coordenação no âmbito do projeto Alunos Conectados, a gestão e divulgação da chamada interna institucional, campanha de divulgação, gestão dos dados e apoio para a logística de entrega dos chips.

6.2 AOS CAMPI DO IFES caberá auxiliar na divulgação da chamada interna institucional, apoio no preenchimento e/ou validação dos dados informados pelos alunos e logística de entrega dos chips seguindo as orientações da comissão do projeto Alunos Conectados.

6.3 AOS ALUNOS CONTEMPLADOS caberá retirada do chip no campus conforme cronograma estabelecido e o uso do pacote de dados contratados para realização de atividades acadêmicas.

7. DO RESULTADO

7.1. O resultado do edital será publicado mensalmente até atingirmos o limite de chips, sendo a primeira publicação em 03 de Maio de 2021.

8. DOS RECURSOS (REVISÃO DO RESULTADO)

8.1. Serão admitidos recursos, ou seja, solicitar revisão do resultado preliminar devidamente fundamentados, informando as razões pelas quais se discorda do resultado divulgado.

8.2. Os recursos deverão ser interpostos no prazo de 1 (um) dia útil contados da publicação de que trata o item 7.1 deste Edital, considerando-se termo inicial o dia seguinte ao da referida publicação.

8.3. Os recursos devem ser dirigidos à comissão do projeto Alunos Conectados - Ifes, exclusivamente, por meio eletrônico, por meio do e-mail: alunosconectados@ifes.edu.br tendo como assunto: RECURSO - 2º Chamada Interna Institucional - Edital nº 06, 23 de Abril de 2021.

8.4. O Ifes divulgará o resultado do recurso em até dois dias úteis após a publicação mensal dos resultados até atingir o limite de chips.

8.5. Não serão analisados recursos que descumpram qualquer das condições abaixo:

8.5.1. apresentados por meio diverso daquele previsto nesta chamada;

8.5.2. apresentados fora do prazo;

8.5.3. sem fundamentação lógica e consistente.

9. DO CRONOGRAMA PARA ENTREGA DOS CHIPS

9.1. Os campi irão se organizar para a entrega dos chips, seguindo os protocolos no âmbito do Ifes, de acordo com o calendário a seguir:

Campus	Data da Entrega (Presencial) - A combinar por e-mail
Alegre	auxiliointernet.ale@ifes.edu.br
Aracruz	diretoriaensino.ar@ifes.edu.br
Barra de São Francisco	gabinete.bsf@ifes.edu.br
Cachoeiro de Itapemirim	taisa.proeza@ifes.edu.br
Cariacica	apoioensino.car@ifes.edu.br
Cefor	assistenciaestudantil.cefor@ifes.edu.br
Centro-Serrano	cgac.cs@ifes.edu.br
Colatina	junig@@ifes.edu.br
Guarapari	morgana.meiguete@ifes.edu.br
Ibatiba	gabinete.ib@ifes.edu.br
Itapina	auxiliodigital.ita@ifes.edu.br
Linhares	dge.li@ifes.edu.br
Montanha	cgac.mon@ifes.edu.br
Nova Venécia	ensino.nv@ifes.edu.br
Piúma	assistenciaestudantil.pi@ifes.edu.br
Santa Teresa	cgae.st@ifes.edu.br
São Mateus	caed.sm@ifes.edu.br

Serra	edilson@ifes.edu.br
Venda Nova do Imigrante	ana.toledo@ifes.edu.br
Viana	denilton.macario@ifes.edu.br
Vila Velha	multidisciplinar.vv@ifes.edu.br
Vitória	auxiliodigital.vi@ifes.edu.br

Parágrafo único. Ao receber o chip o aluno deverá apresentar algum documento com foto, assinar a lista que deverá conter o ICCID (Código do SIMCard), complementar os dados solicitados e guardar a embalagem do chip.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Esta chamada terá validade contínua até atingirmos todos os chips recebidos, em caso de aquisição de novos chips, os alunos não atendidos poderão ser contemplados, desde que continuem devidamente matriculados.

10.2 A comissão do projeto Alunos Conectados, reserva-se ao direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital.

Vitória, ES 26 de Abril de 2021

Jadir José Pela
Reitor Ifes